



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

APROVADO

5ª Sessão Extraordinária - 22/12/2025

Presidente: MIRA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 1041/2025

Ofício nº 1.516/2025

Ibitinga, 22 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 86/2025, já protocolizado nessa Casa de Leis sob PLO nº 284/2025, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AAED-65E2-040D-A49F



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código AAED-65E2-040D-A49F